



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

Edital nº 05/2022

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos público o Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, Cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, Processo SEI nº 23854.001199/2022-61 de que trata o Edital nº 05/2022 realizado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí (UFJ), com a seguinte discriminação:

CANDIDATO(S)	INSCRIÇÃO	N1	N2	N3	NOTA FINAL	CONCEITO	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO HENRIQUE FERREIRA MORAES	282536651	6	3	34	43	Aprovado	1º
DANIEL LEMES MORAES	282536632	5	6	32	43	Aprovado	2º
VICTOR EMANUEL DE LUCCA ARAUJO VIEIRA	282536793	6	7	30	43	Aprovado	3º
LUIS CARLOS LEITE DE MELLO	282536775	6	4	32	42	Aprovado	4º
WALTER ALVES COSTA	282536507	6	6	30	42	Aprovado	5º
JHONATA KUMAKI RODRIGUES	282536720	4	6	30	40	Reprovado	-
RODRIGO DA SILVA RODRIGUES	282536758	7	5	28	40	Reprovado	-
HUGO FRANCISCO MEDEIROS BARRETO	282536754	7	5	26	38	Reprovado	-
LUCAS ASSIS LIMA	282517335	5	4	28	37	Reprovado	-
BRUNA MOTA BARBOSA	282536702	6	5	26	37	Reprovado	-
GUSTAVO BORGES GUIMARÃES	282536630	7	6	24	37	Reprovado	-
MARCEL SEICHI BARBOSA YAMAMOTO	282536655	3	3	30	36	Reprovado	-
LUCIANO FERREIRA DE CARVALHO NETO	282536631	4	4	26	34	Reprovado	-
DENISE VIEIRA OLIVEIRA	282536650	7	2	24	33	Reprovado	-
KELLY CRISTINA SILVA PRADO	282536541	3	2	26	31	Reprovado	-
JOSEMAR ROSA DA SILVA	282529940	5	3	22	30	Reprovado	-

Legenda: N1 - Língua Portuguesa; N2 - Matemática; N3 - Conhecimentos Específicos

Diretoria de Provimento e Movimentação da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, às 7 horas e 57 minutos do dia 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ALMEIDA FERNANDES**, Diretor da Diretoria de Provimento e Movimentação, em 06/06/2022, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030586** e o código CRC **7A6A7170**.